



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 2182/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **FERNANDES JOSE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 5938, lotado(a) na(o) **Secretaria de Administração**, por um período de 120 (cento e vinte), **02/05/2023 a 29/08/2023**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo temporário de **Agente Administrativo na Secretaria de Administração**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2023.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração